



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 40/SAP/2025

CorumbiaraRO, 13 de outubro de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 108.317,19 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

SOLON PEREIRA DE SOUZA

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/10/2025 às 13:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **382374** e o código verificador **FFDE0FA8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	13/10/2025 09:39

Referência: [Processo nº 15-78/2025](#).

Docto ID: 382374 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 108.317,19 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Nossa solicitação se justifica em razão da necessidade reajustar o valor do contrato referente à Construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado - Rio Corumbiara - Linha 5ª eixo, km 3,39, no município de Corumbiara/RO, em virtude da “*atualização pelas bases oficiais SINAPI/SICRO-DER (RO), mantendo-se composições, coeficientes e BDI*” (Despacho Técnico-Ponte 5ª eixo).

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato de termos que dar continuidade no cronograma previsto de execução do objeto, caso contrário, a tramitação normal deste projeto nesta Casa de Leis, poderá ocasionar atrasos e outros transtornos.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	059.	13/10/2025

ID: 382376	Processo	Documento
CRC: 10C75B7C		
Processo: 15-78/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 13/10/2025 08:59:04	Finalização: 13/10/2025 09:01:00	

MD5:	1816DCC81E268298EEE3F731F9E20C3C
SHA256:	5C0BA3F229B59FEED29475D5B14A6E406F00A355EFDCA921600F8ECB93875A60

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.317,19 — PONTE 5ª EIXO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	13/10/2025 08:59:04
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	13/10/2025 08:59:04
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	13/10/2025 09:39:22
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/10/2025 13:03:45
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 382376 e o CRC 10C75B7C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 059/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.317,19 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – ESTRADA BOA

267820005.1.251000 – Construção de Ponte Linha 5ª Eixo - P. A. 09032024-066916 e Outros.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC R\$ 108.317,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 108.317,19

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do Plano de Ação nº 09032024-066916, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	059.	13/10/2025

ID: 382378	Processo	Documento
CRC: 9431E4B2		
Processo: 15-78/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 13/10/2025 09:00:03	Finalização: 13/10/2025 09:01:08	

MD5: 50E0EAFB6029F29BD4DF39C06344C6D9
SHA256: 176673CAE2BA6F33A6682FF06CA4CF96C86FDABB53D878A1A72F157EB3135D24

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.317,19 — PONTE 5ª EIXO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	13/10/2025 09:00:03
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	13/10/2025 09:00:03
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	13/10/2025 09:39:07
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/10/2025 13:03:46
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 382378 e o CRC 9431E4B2.